



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo n.º 5270/2025

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

Considerando, a necessidade da aquisição que tem por objetivo atender as necessidades do Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros Militar garantindo a continuidade dos serviços públicos;

Considerando, que o referido não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

Considerando, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

RESOLVE:

Fica demonstrada as razões do procedimento contratação de empresa para Aquisição de medidor de distância a laser para ajudar nas vistorias e operações da 22ª CIBM, atendendo as necessidades do Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros Militar, da contratada, **IMPERIAL COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.716.186/0001-42, com sede na Av Independência, nº.471, quadra 20, lote 1/3, Setor Moraes, Goiânia/Go, CEP: 74.620-035, pelo valor global de **R\$ 1.850,00 (Mil oitocentos e cinquenta reais)**, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

São Miguel do Araguaia/GO, 06 de maio de 2025.


Núbia Costa dos Santos Barbosa
Agente de Contratação